ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 502 / 2025

Nome Fantasia:

Razão Social: INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPORA LTDA

CNPJ: 85.462.471/0001-74

Inscrição Municipal: 8162

Atividade Principal: 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus (Exerce no endereço), 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios (Exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Exerce no endereço), 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3195, 3195, QUADRA PARQUE INDUSTRIAL V, SETOR 2

CEP: 86204020

Local e data: Ibiporã, quarta, 17 de setembro de 2025

Vencimento:

KÊMIL EL KADRI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- Expedido a Título Precário conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade de Alvará está condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

-

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30(trinta) dias.

2 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

-

ALTO GRAU DE RISCO

-

***ALVARÁ EMITIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA (LEI 13.874/2019) ***

Código de Autenticidade: **25X51KNBVK**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VIVIAN MAYSA VIEIRA PONTES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial